



Câmara Municipal de Presidente Juscelino

"Administração"

"ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026"

Aos onze dias do mês junho de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Presidente Juscelino, Estado de , iniciava-se a Décima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Presentes os Vereadores: Wagner Alves Machado Costa, Carlos Fernando Silva Alves, Fabio Henrique Santos Barroso, José Carlos Ramos Almeida, Neilton Gomes Da Luz e Enágio Carvalho Viana. Compôs a mesa diretora os vereadores: Wagner Alves Machado Costa (Presidente), Carlos Fernando Silva Alves (Vice-Presidente), Fabio Henrique Santos Barroso (1º Secretário) e Cleany De Jesus Costa Carvalho (2º Secretário). Havendo quórum, o Senhor Presidente declara aberta a sessão e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Ninguém se manifesta. Posto a voto é Aprovada Em seguida realizou-se a leitura das indicações proposta pelos vereadores. Indicação 019/2026: "A instalação de um Ponto de Apoio à Saúde no Povoado Vila Nova, sugerindo-se, para tanto, a utilização e adaptação do antigo prédio da escola do referido povoado." (Autoria: Ver. Enágio Carvalho Viana).). Na sequência realizou-se a leitura das Epígrafes de Atos Normativos propostos a esta casa. Passou se então à Ordem do Dia. Em Fase Única de discussão e votação Indicação 019/2026: "A instalação de um Ponto de Apoio à Saúde no Povoado Vila Nova, sugerindo-se, para tanto, a utilização e adaptação do antigo prédio da escola do referido povoado" (Autoria: Ver. Enágio Carvalho Viana). Através de votação simbólica aprovado por unanimidade. Votos a favor: Ver. Carlos Fernando Silva Alves, Ver. Fabio Henrique Santos Barroso, Ver. José Carlos Ramos Almeida, Ver. Neilton Gomes Da Luz e Ver. Enágio Carvalho Viana. Em Fase Única de discussão e votação Projeto de Lei do Legislativo 002/2026: "Dispõe sobre a instituição do Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Presidente Juscelino/MA, estabelece diretrizes para a formulação, implementação e execução de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos das pessoas com TEA, institui o Cadastro Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e cria a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e dá outras providências " (Autoria: Ver. Enágio Carvalho Viana). Não havendo mais matéria a ser discutida, às dezoito horas e trinta e oito minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão.